



Possibilidades de práxis em tempos de retrocesso: um diálogo com a educação ambiental no ensino fundamental

Ana Paula Borges Ramos Vieira¹
Silvana Campos Silveira Faria²

Resumo: O presente artigo traz a guisa reflexões das experiências educacionais de duas professoras, educadoras ambientais, atuantes na rede de Educação Básica do ensino municipal do Rio Grande-RS, oriundas do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental-PPGEA, da Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Trazem a compreensão da escola como uma teia de relações, onde se destacam os elementos que consideram necessários para transversalizar a Educação Ambiental no currículo escolar. Embasam-se em pesquisas bibliográficas enfatizadas em uma perspectiva crítica e nos princípios básicos presentes no Art. 4, do Capítulo I, da Lei nº 9.795, de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA). Nesse contexto, através de um diálogo que articula teoria e prática, problematizam que a Educação Ambiental tem permeado o currículo escolar através da transversalidade. Logo, defende-se que uma educação de qualidade é uma busca constante e necessária. Embora seja desafiador, acredita-se que em tempos de retrocesso, a escola e seus professores têm buscado fazer o seu papel, ressignificando o currículo e sendo resistência frente a atual conjuntura social e política.

Palavras-chave: Currículo. Diálogo. Educação Ambiental. Escola. Transversalidade.

Possibilities of praxis in times of retreat: a dialogue with environmental education in elementary education

Abstract: This article is a reflection of the educational experiences of two teachers, environmental educators, who work in the Basic Education network of Rio Grande - RS, from the Postgraduate Program in Environmental Education - PPGA, Federal University of Rio Grande - FURG. They bring the understanding of the school as a web of relationships, highlighting the elements that they consider necessary to mainstream Environmental Education into the school curriculum. They are based on bibliographical research emphasized in a critical perspective and in the basic principles

1 Mestre em Educação Ambiental e Licenciada em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Profª da E. M. E. F. Dr. Rui Poester Peixoto do Rio Grande - RS. E-mail: paulinha_357@yahoo.com.br

2 Mestre em Educação Ambiental e Licenciada em Geografia pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG, Profª da E. M. E. F. Santana do Rio Grande - RS. E-mail: silvana_cs89@hotmail.com

present in Art. 4, of Chapter I, of Law 9995, of 1999, that establishes the National Policy of Environmental Education (PNEA). In this context, through a dialogue that articulates theory and practice, they problematize that Environmental Education has permeated the school curriculum through transversality. Therefore, it is argued that quality education is a constant and necessary quest. Although challenging, it is believed that in times of retreat, the school and its teachers have sought to play their role, resignifying the curriculum and being resistant to the current social and political conjuncture.

Keywords: Curriculum. Dialogue. Environmental education. School. Transversality.

Posibilidades de práxis en tiempos de retroceso: un diálogo con la educación ambiental en la enseñanza fundamental

Resumen: El presente artículo trae a guisa reflexiones de las experiencias educativas de dos profesoras, educadoras ambientales, actuantes en la red de Educación Básica de la enseñanza municipal de Rio Grande-RS, oriundas del Programa de Postgrado en Educación Ambiental-PPGEA, de la Universidad Federal de Río Grande - FURG. Traen la comprensión de la escuela como una red de relaciones, donde se destacan los elementos que consideran necesarios para transversalizar la Educación Ambiental en el currículo escolar. Se empiezan en investigaciones bibliográficas enfatizadas en una perspectiva crítica y en los principios básicos presentes en el artículo 4 del Capítulo I, de la Ley nº 9.795, de 1999, que instituye la Política Nacional de Educación Ambiental (PNEA). En este contexto, a través de un diálogo que articula teoría y práctica, problematizan que la Educación Ambiental ha permeado el currículo escolar a través de la transversalidad. Por lo tanto, se defiende que una educación de calidad es una búsqueda constante y necesaria. Aunque es desafiante, se cree que en tiempos de retroceso, la escuela y sus profesores han buscado hacer su papel, resignificando el currículo y siendo resistencia frente a la actual coyuntura social y política.

Palabras clave: Currículo. Diálogo. Educación ambiental. Escuela. Incorporación de la perspectiva.

INTRODUÇÃO

O presente artigo apresenta reflexões das vivências das professoras, educadoras ambientais, atuantes na rede de Educação Básica de ensino do município do Rio Grande-RS, as quais problematizam sobre como a Educação Ambiental tem permeado o currículo do Ensino Fundamental através da transversalidade. Para isso, utilizam-se da pesquisa bibliográfica com embasamento em autores críticos, os quais propõem à práxis no contexto escolar.

Partem do entendimento de que a Educação Ambiental possui uma relação intrínseca à escola, sendo esta constituída por uma teia de relações, conforme destaca Kimura (2008). Sobre práxis Rossato (2010), no dicionário Paulo Freire, diz que ela pode ser compreendida como a estreita relação que se estabelece entre o modo de interpretar a realidade e a vida, e a conseqüente prática que decorre desta compreensão, levando a uma ação transformadora. Por isso entende-se que práxis é uma importante contribuição para a

realização da transversalidade enquanto ato educativo, ao permitir uma relação dialética entre reflexão-ação-reflexão.

Neste sentido, a Educação Ambiental isolada não tem forças para exigir uma sociedade justa e solucionar os problemas arraigados de complexidades, mas ela, sendo transversalizada em todos os campos dos saberes, pode contribuir para que os atores sociais pensem sobre o seu papel na sociedade e para que repensem seus direitos e deveres e, a partir disso, poderemos almejar mudanças para o coletivo. Nesse sentido, o autor Reigota (2001) corrobora quando diz que a Educação Ambiental deve ser considerada enquanto educação política que prepara os sujeitos para que exijam justiça social independente de classes, cidadania nacional e planetária, autogestão e ética nas relações sociais e com a natureza. Talvez, essa seja uma proposta para pensarmos na construção de uma sociedade mais justa, igualitária, que respeite a diversidade, entre outros aspectos. Uma sociedade diferente da que temos hoje.

Loureiro (2004), ao discutir sobre a Educação Ambiental, convida-nos a pensar sobre a importância da práxis, para que esta se torne crítica e transformadora. Para tanto, faz-se necessário o desvelamento da realidade, na ação política coletiva na garantia da autonomia individual, na formulação de valores e pensamentos. Freire (1996), também traz para a discussão, o papel da práxis para a Educação Segundo ele, a reflexão crítica sobre a prática torna-se uma exigência da relação Teoria/Prática, sem a qual a teoria pode ir virando um discurso vazio e a prática, ativismo. Logo, o professor precisa compreender o processo de ensino-aprendizagem como mútuo e dialético, pois, ao mesmo tempo em que ensina aprende ao ensinar, e quem aprende ensina ao aprender (FREIRE, 1996). Na medida em que o educador não reflete sobre sua prática, corre o risco de deixar de ser pesquisador e tornar-se tarefeiro, ou seja, de mediador das práticas educativas, passa a realizar atividades de forma mecanizada e descontextualizada.

Justamente por isso, os educadores precisam ter a consciência de que é necessária a presença de embasamento teórico, da própria significação do que é o ensino, o que é aprendizagem e que estes podem se dar de diversas formas e em diferentes tempos, além disso, devem respeitar as individualidades de cada um, pois se atua com seres humanos que são as formas mais complexas de vida. O professor fará suas práticas baseadas naquilo que ele vivenciou e experienciou na vida, na trajetória escolar e acadêmica. Neste Sentido, Freire (1996) nos convida a pensar a educação como uma forma de intervenção no mundo, onde a mudança é possível - “mudar é difícil, mas é possível”. O educador, na sua prática, para além de conteúdos pode reproduzir ou desmascarar ideologias dominantes. A

educação faz parte de uma dialética constante, num embate entre o reproduzir as amarras e/ou o revelar as verdades. Por isso, toda a prática não é neutra, porque exige uma tomada de posição, decisão, ruptura entre outras ações.

As políticas públicas do Ensino Fundamental principalmente os Parâmetros Curriculares Nacionais - (PCN's) de 1998; e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – DCNEAs de 2012 defendem que a educação escolar deve se dar como mediadora didático-pedagógica entre conhecimentos práticos e teóricos. Neste sentido, deve-se buscar o equilíbrio entre os saberes disciplinares, o contexto da escola e o desenvolvimento do educando. E, é justamente esse equilíbrio que tem, há tempos, gerado muitas discussões e causado muitas inquietudes nos professores que atuam nesse nível de ensino, nos cursos de formação de professores e nas propostas de formação. Daí a importância de começar a discutir a Educação Ambiental desde a Educação Infantil a partir da compreensão do entendimento da escola como uma teia de relações, de acordo com Kimura (2008), a qual será problematizada a seguir.

A escola como teia de relações e seus elementos basilares para trabalhar a Educação Ambiental

Com base nas reflexões teóricas e nas experiências como professoras, educadoras ambientais, entendemos que compreender a escola como uma teia de relações é elemento fundamental para transversalizar a Educação Ambiental no Ensino de Geografia na Educação Básica. Kimura (2008) compreende a escola como uma teia de relações, onde estão imersas diversas variáveis. E estão envolvidos nesse processo os materiais voltados para o ensinar-aprender, o pensar-fazer como fonte do ensinar e aprender, a organização dos tempos e espaços escolares, o sistema de ensino e políticas públicas que, articulados entre si integram a escola real, e colocam em movimento os diferentes sujeitos educacionais e escolares, como alunos, professores, gestores e pessoal de apoio, pais e a comunidade em geral.

A teia de relações enfatizada neste artigo agrega essas variáveis e representa a complexidade que é o lugar escola e os sujeitos nela envolvidos. É por meio desta teia que se entende a escola na sua dinâmica e os processos que nela estão imbricados, e consequentemente temos a possibilidade de qualificarmos o ensino-aprendizagem.

Dialogando com essa teia de relações, compreende-se como necessário planejar um processo educativo com o intuito de mediar a Educação Ambiental no contexto da Educação Básica, deste modo entendendo que a escola está inserida em um contexto

socioespacial e político amplo. Que existe um conjunto de circunstancialidades (MARANDOLA Jr., 2012) socioambientais que são marcadas por horizontalidades e verticalidades Santos (2006) que incidem diariamente no cotidiano escolar e na sociedade, e movimentam as práticas e ações de professores e alunos, dando corporeidade Chaveiro (2012) ao lugar-escola.

Para Santos (2012) as horizontalidades serão os domínios da continuidade, daqueles lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial, enquanto as verticalidades seriam formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais. Nesse contexto, temos as redes que interligam as verticalidades e as horizontalidades. As redes constituem uma realidade nova que, de alguma maneira, justifica a expressão verticalidade, Santos (2012).

Segundo Santos (2012) antigamente, sobretudo antes da existência humana, o que reunia as diferentes porções de um território era a energia, oriunda dos próprios processos naturais. Ao longo da história foi a informação que ganhou essa função, para ser hoje o verdadeiro instrumento de união entre as diversas partes de um território. Por essa questão, o autor discute sobre o meio técnico-científico-informacional, no qual busca substituir o meio natural e o próprio meio técnico pela informação. Atrelado a isso, há um conflito que se agrava entre um espaço local, espaço vivido por todos os vizinhos, e um espaço global, habitado por um processo racionalizador e um conteúdo ideológico de ordem distante e que chegam a cada lugar com os objetos e as normas estabelecidas para servi-los.

Todavia, a partir das ideias desse autor, a tendência atual é que os lugares se unam verticalmente e tudo é feito para isso, em toda parte. Mas os lugares também podem unir-se horizontalmente, reconstruindo aquela base de vida comum suscetível de criar normas locais, normas regionais, pois no lugar existe a comunicação, enquanto no global existe a informação (SANTOS, 2012).

Neste movimento, o contexto socioespacial que a escola pertence, sofre influências na atualidade, tanto dos movimentos horizontais quanto dos verticais, tornando-se um lugar importante para discutir a Educação Ambiental e as metamorfoses sofridas no espaço geográfico. Pois, o lugar é uma categoria de mediação da experiência humana no mundo e, além disso, é fundamental entender, que a percepção do lugar tem um arcabouço existencialista-fenomenológico o qual dialoga com a materialidade espacial.

Ao pensar a escola na sua materialidade, como espaço condicionado pelas políticas públicas e começo da práxis para professores e alunos, também se pensa como as horizontalidades e as verticalidades incidem no fazer docente e no processo de ensinar e

aprender na escola. Nesse sentido, existem as contradições vivenciadas na sociedade, e que através das políticas públicas essas contradições se materializam no espaço escolar e consequentemente interferem na práxis na sala de aula e na postura dos aprendentes.

Por outro lado, é entendida a potencialidade que a escola possui, sendo ela constituída por uma teia de relações, também um lugar de acontecimento, onde a crise vivenciada pode se transformar em luta e resistência. Hammes, Foster e Chaigar (2014) problematizam sobre essa questão, destacando que é necessário acreditarmos fortemente na escola e nos professores, reconhecendo os enormes condicionantes contemporâneos, mas também não podemos desconsiderar as suas potencialidades, visto termos a instituição como um espaço de acontecimento ou um lugar praticado.

No ambiente escolar a política pública que mais embasa as práticas dos professores, são os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs), aprovados pelo Conselho Nacional de Educação, no ano de 1998. De acordo com Ramos (2017), os PCNs podem ser compreendidos como uma ferramenta que subsidia e orienta a escola na elaboração do seu projeto educativo, enfatizando temas de abrangência e urgência nacional, denominados como temas transversais, entre os quais têm: meio ambiente, ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo, porém as escolas e comunidades podem e devem abordar outros temas relevantes, de acordo com a realidade em que está inserida.

Como afirma Loureiro (2004), os PCNs sofreram críticas pela forma como se pensou o processo de Educação, no qual todas as ditas disciplinas formais presentes nos currículos escolares deveriam trabalhar com os temas transversais. O grande desafio é o educador compreender como possibilidades e formas de transversalizar a Educação Ambiental no currículo. Por exemplo, muitos educadores não transversalizam, pois não conseguem estabelecer um diálogo entre esse campo do conhecimento e os conteúdos conceituais que constituem o currículo disciplinar, outros transversalizam, mas na práxis não têm consciência do processo em que estão envolvidos.

As DCNEAS, de acordo com Faria (2016) indicam que, a Educação Ambiental nos currículos da Educação Básica e da Educação Superior pode ocorrer principalmente através de três formas: pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente, e a sustentabilidade socioambiental, tratados interdisciplinarmente; como conteúdos de disciplinas ou componente já constante do currículo e pela combinação de transversalidade e de tratamento em disciplina ou componente curricular.

As Diretrizes Curriculares Nacionais – DCN (2012) enfatizam a transversalidade como uma forma de organizar o trabalho didático-pedagógico integrando temas, eixos

temáticos às disciplinas conhecidas como convencionais de forma a estarem presentes em todas elas. A transversalidade é diferente da interdisciplinaridade, porém ambas podem se complementar; ambas partilham do ponto de vista que a realidade e o conhecimento são instáveis, em transformações, inacabados. A primeira refere-se à dimensão didático-pedagógica e a segunda, à abordagem epistemológica dos objetos de conhecimento. A transversalidade busca o entrelaçamento do conhecimento teórico e a sistematização com as questões da vida real (aprender na realidade e com a realidade), Ramos (2017).

As DCNEAS tornam obrigatória a abordagem da Educação Ambiental na educação básica de forma interdisciplinar ou transversalizada, para que a Educação Ambiental possa continuar perpassando e avançando nas modalidades educativas, ramos científicos e logo, contribuindo para novas perspectivas ou visões na sociedade.

Neste sentido, compreende-se como indispensável, para transversalizar a Educação Ambiental no currículo da Educação Básica, considerar que a escola está inserida em um contexto social, econômico e político amplo, não apenas porque esse fator reflete constantemente no processo de ensinar e aprender, e no andamento da educação de um modo geral, mas também porque é necessário problematizar essas variáveis com os educandos, em busca de um conhecimento emancipatório e transformador. O autor (Loureiro, 2004) teoriza sobre o caráter emancipatório e transformador da Educação Ambiental partindo da compreensão de que o quadro de crise que é vivenciado não permite soluções compatibilistas entre o ambientalismo e o capitalismo ou alternativas moralistas que deslocam o comportamental do histórico-cultural e do modo como a sociedade está estruturada.

Os impasses sociais e políticos que estão sendo vivenciados no país fazem-se presentes na educação, e sem dúvida nas escolas de um modo geral. Deixando diversos questionamentos sobre seus rumos, porém, evidenciando que a reflexão e as inquietudes são formativas e contribuem com a constituição dos educadores. É inevitável não questionar-se quanto ao contexto social, econômico e político ao se discutir a Educação Ambiental. E, refletir sobre essas questões, é problematizar que a escola não é um lugar neutro, pelo contrário é um espaço político, de participação coletiva, de diálogo e partilha de saberes.

Dialogando com essas questões, a qual propõe problematizar sobre as atuais condições educacionais do país, o educador, ao trabalhar em sala de aula com a intencionalidade de transversalizar a Educação Ambiental no currículo, necessita considerar o contexto socioespacial ao qual a escola pertence, a partir da compreensão do

lugar em que a escola e os educandos estão inseridos, para que haja um ensino que vá ao encontro da realidade e da demanda dos alunos e da escola. Nesse sentido, é necessário transversalizar com coerência e com sentido para a vida do aluno, mesmo que isso seja um desafio.

Apesar dos desafios da atual conjuntura social e política, entende-se, que há um esforço por parte dos educadores em transversalizar a Educação Ambiental para um ensino libertador, bem como construir uma educação crítica e transformadora. Por isso, a importância de problematizar e enfatizar que existem práticas ambientais significativas e relevantes no contexto escolar.

Possibilidades de uma Educação Ambiental no contexto escolar

Discutir a escola como espaço formativo, constituída como uma teia de relações é de suma importância para a constituição do educador ambiental. Pensar a escola como uma teia de relações é pensar para além do currículo e do papel do professor; é entender que os sujeitos que a compõem possuem histórias de vidas singulares que precisam ser consideradas e que revelam a sua forma de ser e estar no mundo.

Por toda essa complexidade que é a escola, e pelos diversos problemas que a escola enfrenta diariamente, com professores desmotivados, com precariedades dos recursos, violência, falta de estrutura, evasão escolar, baixos salários, altos índices de reprovação entre outros, o ensino pautado no diálogo, na escuta, na partilha torna-se cada vez mais necessário. E são esses pilares que marcam a resistência em tempos de retrocesso e a luta dos professores, para que seja garantida e respeitada uma educação pública e de qualidade frente à crise que vivenciamos atualmente, já que diversas políticas públicas garantem a existência de uma educação de qualidade. Dentre elas, a PNEA que trata da inserção da Educação Ambiental no ensino formal.

A legitimação da PNEA tornou obrigatório tratar a dimensão ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, visto que, há uma deterioração de aspectos físicos, biológicos, fatores sociais, econômicos e políticos que fragilizam a qualidade de vida em nosso planeta, bem como a sustentabilidade planetária. De acordo com Lei Nº 9.795/99, que instituiu a PNEA, no capítulo primeiro, Art. 4 tem-se os princípios básicos da Educação Ambiental, que são:

I – o enfoque humanista, holístico, democrático e participativo.

- II – a concepção do meio ambiente em sua totalidade, considerando a interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque da sustentabilidade.
- III – o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas, na perspectiva da inter, multi e transdisciplinaridade;
- IV – a vinculação entre a ética, a educação, o trabalho e as práticas sociais;
- V – a garantia de continuidade e permanência do processo educativo;
- VI – a permanente avaliação crítica do processo educativo;
- VII – a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais, nacionais e globais;
- VIII – o reconhecimento e o respeito à pluralidade e à diversidade individual e cultural. (BRASIL, 1999)

De acordo com os incisivos mencionados acima, se evidencia que os princípios permeiam a práxis na sala de aula e o currículo escolar de alguma forma, não necessariamente através de conteúdos, mas de forma transversalizada, por vezes involuntária, e sem referenciar que se trata de “Educação Ambiental”. Embora, acredita-se que os incisivos II, III e IV ainda são desafios para esse campo do conhecimento, bem como para os professores, e precisam ser aprofundados para sua problematização e consolidação.

Acredita-se também que a educação problematizada e mediada na escola é norteada e embasada por princípios como o cuidado, o respeito, a responsabilidade universal e a cooperação incondicional; e virtudes tais como hospitalidade, convivência com o diferente, tolerância e comensalidade (Boff, 2014). Também se compreende ela como um ato político que exige que o professor se posicione criticamente mediante da realidade circundante durante o processo de ensinar, de acordo com Freire (1996). Nesse sentido, temos esses princípios apresentados como um caminho para o *quefazer* docente, e a partir da visão de mundo e concepção teórica das educadoras são pilares que fazem parte do campo da Educação Ambiental.

Além disso, esses princípios estão presentes de diversas formas nos contextos escolares em que atuam, como por exemplo: no entendimento enquanto seres inacabados, na busca pela contextualização das práticas com a realidade dos educandos, no diálogo constante, no respeito às diversidades, na escuta sensível, na valorização dos saberes, na luta pela melhoria da qualidade do ensino e valorização da profissão, na busca do maior envolvimento da comunidade escolar, nas atividades que estão para além dos muros da escola, projetos, mostras culturais, estudo do meio, na ressignificação do currículo escolar, nas formações pedagógicas, entre outras.

Inclusive trabalhos escolares que envolvem temáticas de horta; separação, reciclagem e reutilização do lixo; construção de maquetes, por exemplo, podem ser atividades consideradas superficiais e aparentemente simples, mas que muitas vezes estão carregadas de significados. E isso vai depender da concepção de Educação Ambiental do professor e sua visão de mundo, e quanto mais abrangente ela for mais fácil será a promoção de um ensino crítico e transformador.

Por isso deve-se ter cuidado para que não haja um pré-conceito que possibilite que as práticas sejam criticadas antes de serem conhecidas. É necessário saber sobre o aprofundamento que foi mediado, e o principal, compreender a trajetória formativa do educador. Importa ainda refletir que a escassez dos recursos, a carga horária excessiva de trabalho, os atravessamentos escolares são fatores desafiadores que dificultam uma melhoria da qualidade das práticas. Além disso, a articulação da formação inicial e continuada constitui-se como elemento basilar para transversalizar a Educação Ambiental no currículo.

Para que a reflexão do currículo colabore para uma educação como um ato libertador, onde exista a crítica e o questionamento, se faz necessário criar possibilidades para os educandos aprenderem e serem protagonistas. Ensinar exige reflexão constante sobre o espaço da sala de aula, exige formação inicial e continuada, compromisso com a mudança, comprometimento com a constante investigação da ação pedagógica. A sala de aula precisa ser vista como um laboratório no qual se estuda, cria, experimenta, reflete e avalia num processo dialético constante.

Para que aconteça esse processo educativo alguns aspectos são basilares como afirma Paulo Freire (1996), em sua obra *Pedagogia da Autonomia*. São eles:

- ✓ Não há docência sem discência, pois ensinar exige rigorosidade metódica, pesquisa, respeito aos saberes dos educandos, criticidade, estética e ética, corporeificação das palavras pelo exemplo, risco, aceitação do novo e rejeição a qualquer forma de discriminação, reflexão crítica sobre a prática, reconhecimento e assunção da identidade cultural.
- ✓ Ensinar (ibidem) não é transferir conhecimento, pois exige consciência do inacabamento, reconhecimento de ser condicionado, respeito à autonomia do ser do educando, bom-senso, humildade, tolerância e luta em defesa dos direitos dos educadores, apreensão da realidade, alegria e esperança, convicção de que a mudança é possível e curiosidade.

- ✓ Ensinar é uma especificidade humana (ibidem) que exige segurança, competência profissional e generosidade; comprometimento, compreender que a educação é uma forma de intervenção no mundo, liberdade e autoridade, tomada consciente de decisões, saber escutar, reconhecer que a educação é ideológica, disponibilidade para o diálogo e querer bem os educandos.

Os elementos elencados como basilares anteriormente dialogam com uma problematização da Educação Ambiental que pense nas vivências dos alunos, a partir das suas histórias de vida. É importante, nesse exercício acreditar nas potencialidades dos educandos e na construção intelectual.

Embora seja desafiador, professores da Educação Básica de diversas formas têm buscado incorporar os educandos a seus lugares de pertencimento, para que esses se sintam autônomos nos espaços onde vivem. Isso acontece por meio de uma educação que vai ao encontro da realidade socioespacial dos alunos e não em práticas descontextualizadas.

Considerações finais

Percebeu-se que promover a transversalidade da Educação Ambiental no currículo do ensino básico é um processo complexo e muitos elementos precisam ser pensados e considerados. Apesar de estarem sempre na busca por formação continuada, as educadoras ainda veem como desafiadora a práxis permeada por esse campo do conhecimento.

Os elementos considerados como necessários para a transversalidade não acontecem nem podem ser pensados isoladamente no processo educativo. Pelo contrário, esses elementos se complementam, dialogam, estão interligados, formam uma teia. E esse entendimento vai depender muito da formação do professor, de como ele visualiza sua práxis, sua ação-reflexão-ação, e como compreende o sentido de lugar, daí a importância ímpar da formação inicial e continuada de professores ser pensada em diálogo e articulada para problematizar a práxis considerando a realidade escolar e educacional.

Além disso, embora o ensino esteja fragmentado em disciplinas e existam muitas críticas em relação às práticas ambientais realizadas nas escolas, entende-se que a Educação Ambiental está transversalizada de diversas formas no contexto escolar. Muitas vezes reflexões acontecem, não são registradas e nem publicadas, ou não são entendidas como Educação Ambiental. Pois o termo “ambiental” dá margem para diversas interpretações, e esse campo do conhecimento, bem como, o seu conceito ainda está em construção.

Nas escolas são realizadas práticas de grande relevância que não são partilhadas ou divulgadas. Os educadores pensam que não têm importância, e ainda o meio científico exige rigor teórico e metodológico nos estudos e desenvolvimento de pesquisas. Nesse sentido, se faz necessário que as relações da universidade com as escolas de Educação Básica sejam mais flexíveis para aproximá-las.

O grande desafio é colocar em prática os discursos formais e informais, é poder olhar para as práticas de diferentes ângulos, buscar novas perspectivas para o que está adormecido, compreender o local, o global e suas articulações para então construir conceitos, habilidades e competências de ler, escrever e resolver problemas que são recomendados pelas políticas públicas que regem o ensino básico.

Importa ressaltar ainda, que as escolas em sua maioria contribuem para estudos e desenvolvimento de pesquisas, no entanto, não há um retorno do trabalho para o seu lugar de origem. Muitas vezes os educadores ficam com o sentimento de terem sido usados, pois contribuíram para a construção de conhecimentos, foram alvos de elogios e críticas, mas não tiveram um retorno formativo.

As discussões acadêmicas ainda estão distantes dos contextos escolares. O Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental-PPGEA não é exceção, precisa de pesquisas e/ou cursos de extensão que dialoguem sobre os desafios e possibilidades que são enfrentadas nos espaços escolares. Para isso, sugere-se diminuir as críticas e aumentar o diálogo para poder contribuir com as práticas dos educadores. A partir disso, se terá a oportunidade de instigá-los a pensarem e repensarem os conhecimentos do campo ambiental.

Por fim, compreende-se que transversalizar, a partir de tudo que foi descrito, não é um *quefazer* fácil, e a educação de qualidade é uma busca constante e necessária. E mesmo que seja desafiador, acredita-se que os elementos problematizados contribuem com um ensino significativo e transformador. Em tempos de retrocesso, a escola e seus professores tem buscado fazer o seu papel, ressignificando o currículo e sendo resistência frente a atual conjuntura social e política.

REFERÊNCIAS

BOFF, Leonardo. **Saber cuidar: ética do humano- compaixão pela terra.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

BRASIL. **Lei Nº 9.795** de 27 de abril de 1999, dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9795. Acesso em: 04 de out. 2018.

_____. Ministério da Educação. CNE – Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. **Diretrizes Curriculares Nacionais**: apresentação dos temas transversais. Brasília: SEF – MEC, 2012.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**: Geografia (1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental). v. 3. Brasília: MEC, 1998. Disponível em: <portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro102.pdf> Acesso em: 03 set. 2018.

_____. Ministério da Educação. Resolução n. 02 de 15 de junho de 2012. **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental**. Brasília, DF, 15 de jun. 2012. Disponível em: <http://mobile.cnte.org.br:8080/legislacao-externo/rest/lei/89/pdf>. Acesso em: 03 set. 2018.

CHAVEIRO, Eguimar Felício. Corporeidade e Lugar: Elos da Produção da Existência. In: MARANDOLA, Jr., Eduardo. HOLZER, Werther, OLIVEIRA, Livia (org.). **Qual o espaço do lugar?:** Geografia, epistemologia, fenomenologia. São Paulo: Perspectiva, 2012.

FARIA, Silva Campos Silveira. **A transversalidade da Educação Ambiental no currículo da Geografia da educação básica: aprendizagens, potencialidades a partir de uma pesquisa formação**. Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. Rio Grande, 2016.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

HAMMES, Care Cristina, FORSTER, Man Margarete dos Santos, CHAIGAR, Vânia Alves Martins. Formação de professores, integração curricular e a geografia: o lugar escola como espaço de acontecimento. In: TONINI, Ivaine Maria et al. (Orgs). **O Ensino de Geografia e suas composições curriculares**. Porto Alegre: Mediação, 2011.

KIMURA, Shoko. **Geografia no ensino básico**: questões e propostas. São Paulo: Contexto, 2008.

LOUREIRO, **Trajatória e fundamentos da Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2004.

MARANDOLA, Jr., Eduardo. Lugar enquanto circunstancialidade. In: MARANDOLA, Jr., Eduardo. HOLZER, Werther, OLIVEIRA, Livia (org.). **Qual o espaço do lugar?:** Geografia, epistemologia, fenomenologia. São Paulo: Perspectiva, 2012.

MOREIRA, Antônio Flávio Barbosa; CANDAU, Vera Maria. **Indagações sobre currículo**: currículo, conhecimento e cultura – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007. 48 p. Disponível em:

<http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/Ensfund/indag3.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2018.

MUHL, Eldon Henrique. Problematização. In: STRECK, Danilo R.; REDIDN, Euclides; ZITKOSK, Jaime José. (Orgs). **Dicionário Paulo Freire**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

RAMOS, Ana Paula Borges. **O Estudo do Meio nos anos iniciais do Ensino Fundamental como possibilidade de entrelaçar a Geografia e a Educação Ambiental**.

Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Rio Grande – FURG, Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental. Rio Grande, 2017.

REIGOTA, Marcos. **O que é educação ambiental?** São Paulo, Brasiliense, 2001.

SANTOS, Milton. **Da totalidade ao Lugar.** São Paulo: Universidade Federal de São Paulo, 2012.

Submetido em: 23-09-2018.

Publicado em: 15-04-2019.